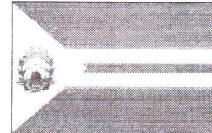




Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Emails: procuradorageralta@gmail.com e procuradorageralga@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

DECRETO N° 238, DE 31 DE JULHO DE 2015.

HOMOLOGA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – GESTÃO 2015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – GESTÃO 2015/2017**, instituído pelo Decreto 147, de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e quinze**, 39º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. Fábio Martins Júnqueira
Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br